

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação a abrir processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme projeto básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário em anexo, que deverá fazer parte do respectivo processo, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Paudalho, 04 de Fevereiro de 2025.

Brunna Raysa Borba Dias
Secretária de Assistência Social